



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Vereadores, tendo examinado o Projeto de Lei nº 62/2022 – autoriza o município de São José do Herval a doar à Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul, um terreno urbano, local onde já se encontra edificado o Quartel local, e dá outras providências. sugere que o mesmo está apto a ser votado pelo Egrégio Plenário.

A COMISSÃO

CÉLIO LUÍS DA CUNHA
Presidente da Comissão

DIEGO BASEGIO
Vice-Presidente da Comissão

FRANCIELI DA SILVA BATTISTI
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988


COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Vereadores, tendo examinado o Lei nº 62/2022 – autoriza o município de São José do Herval a doar à Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul, um terreno urbano, local onde já se encontra edificado o quartel local, e dá outras providências. Sugere que o mesmo está apto a ser votado pelo Egrégio Plenário.

A COMISSÃO



DENER FIORENTIN
Presidente da Comissão



FRANCIELI DA SILVA BATTISTI
Vice-Presidente da Comissão



TEREZINHA BRIDI DOS SANTOS
Secretário